

APROVADO

Em, 15/10/2026 às 18:55 horas



Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**



Processo REPL 765/2026 - Data 15/10/2026 - Hora 09:10:48

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Constitucional do Município de Patos-PB a instalação gradativa de bebedouros públicos multifuncionais, destinados ao fornecimento de água potável para pessoas e animais, em praças e demais áreas públicas do Município.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB a **instalação gradativa de bebedouros públicos multifuncionais, destinados ao fornecimento de água potável para pessoas e animais, em praças e demais áreas públicas do Município, e dá outras providências.**

SENHORA PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, solicitando a análise e a adoção das providências necessárias para a **instalação gradativa de bebedouros públicos multifuncionais, destinados ao consumo de água potável por pessoas e animais, em praças e demais espaços públicos de significativa circulação de pessoas e animais no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade promover o acesso à água potável em espaços públicos do Município de Patos-PB, por meio da implantação de bebedouros multifuncionais que atendam simultaneamente às necessidades de hidratação das pessoas e dos animais, especialmente cães.

Patos é um município marcado por temperaturas elevadas durante boa parte do ano, realidade que torna especialmente importante a disponibilização de pontos de hidratação em locais públicos. A medida poderá beneficiar trabalhadores, estudantes, idosos, crianças, praticantes de atividades físicas e demais cidadãos que frequentam praças e outros espaços urbanos, além de tutores que transitam com seus animais de estimação.

A proposta consiste na instalação de equipamentos semelhantes ao modelo de referência apresentado, com estrutura para fornecimento de água potável às pessoas e dispositivo complementar destinado à hidratação dos cães. A iniciativa representa uma alternativa funcional, inclusiva e socialmente relevante, que integra a promoção da saúde pública ao cuidado e ao bem-estar animal.

A disponibilização desses equipamentos poderá contribuir para prevenir a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

desidratação de pessoas e animais, sobretudo nos períodos de maior calor, além de incentivar a utilização dos espaços públicos para caminhadas, atividades físicas e momentos de convivência. Também demonstra a preocupação do Poder Público Municipal com a proteção animal e com a construção de uma cidade mais acolhedora para a população e seus animais de companhia.

Para a efetividade da iniciativa, recomenda-se que os equipamentos disponham de sistemas apropriados para o fornecimento de água às pessoas e aos animais, com atenção à higiene dos pontos de consumo, à qualidade da água, à prevenção de contaminação cruzada e à facilidade de limpeza e manutenção. Sugere-se, ainda, que a implantação ocorra de forma gradativa, priorizando praças, parques, áreas de caminhada e outros locais de grande circulação, conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamentária do Município.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposta para a saúde pública, o bem-estar animal e a melhoria da infraestrutura urbana, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam avaliadas e adotadas as providências cabíveis para a implantação dos bebedouros multifuncionais em Patos-PB.

Patos-PB, 15 de outubro de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Câmara Municipal de Patos – PB
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Modelo



Rafael Gomes Dantas

Rafael Gomes Dantas
Câmara Municipal de Patos – PB
Vereador